

LEI Nº712

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica aberto ao orçamento vigente crédito suplementar à seguinte dotação:

4.1.1.0 – 62 – Para Construção das obras do Prédio do
Ginásio.....NCr\$5.000,00

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 3 de outubro de 1968.

O Prefeito Municipal
Dr. Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula